



ATA DA 6ª REUNIÃO DELIBERATIVA DA DIRETORIA COLEGIADA 11 DE ABRIL DE 2023

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às quinze horas e vinte e três minutos, teve início a 6ª Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Substituto, **Tiago Sousa Pereira**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e contou com a presença dos Diretores **Ricardo Bisinotto Catanant**, **Rogério Benevides Carvalho** e **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, e do Procurador-Geral, **Gustavo Carneiro de Albuquerque**. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente Substituto deu início aos trabalhos e procedeu à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor-Presidente Substituto, Tiago Pereira: **1)** Processos: 00058.029834/2021-74 e 00058.018711/2022-99; Interessado: SPE Concessionária Aeroeste Aeroportos S.A.; Assunto: pedido de revisão em face de decisão da Diretoria Colegiada em sede de revisão extraordinária do contrato de concessão em razão dos efeitos da pandemia de COVID-19 nos anos de 2020 e 2021; Decisão: **provido parcialmente**, por unanimidade, prorrogando-se as obrigações contratuais da Fase I-B até 31 de dezembro de 2023, em substituição aos aumentos tarifários implementados pelas Decisões nºs 517, de 24 de março de 2022, e 603, de 17 de março de 2023. Na ocasião, a Diretoria Colegiada determinou à Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA, nos termos do Voto do Relator, que apresente à Diretoria Colegiada, em até 30 (trinta) dias a contar da sua publicação da nova Decisão, proposta bilateral de Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, que promova a postergação da Fase I-B para até 31 de dezembro de 2023, e que contenha o valor estimado a ser recomposto em favor do Poder Concedente, o qual será posteriormente revisado conforme os valores efetivamente realizados. Na sequência, foi submetido e admitido, **extrapauta**, o seguinte processo: Relatoria do Diretor Ricardo Catanant: **2)** Processo: 00058.042039/2020-91; Assunto: proposta de emenda ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 153 - Tema nº 09 da Agenda Regulatória 2021-2022, objeto da Consulta Pública nº 07/2022, encerrada em 26 de maio de 2022; Decisão: **aprovadas**, por unanimidade, a edição da Emenda nº 7 ao RBAC nº 153 e da Emenda nº 12 ao RBAC nº 01 e a revisão das tabelas contidas no Anexo III da Resolução nº 472, de 6 de junho de 2018, nos termos propostos pelo Relator, considerando as contribuições recebidas por ocasião da consulta pública e a manifestação favorável da Procuradoria. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente Substituto encerrou os trabalhos às dezesseis horas e dez minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento, Diretor**, em 28/04/2023, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor-Presidente, Substituto**, em 28/04/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor-Presidente, Substituto**, em 09/05/2023, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho, Diretor**, em 09/05/2023, às 21:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **8500782** e o código CRC **D36B99BA**.
